



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 150
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100
Terra de mil encantos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | |
|------|--|-------|--------|-------------|-----------|
| | | | | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
| 1 | AR CONDICIONADO DIGITAL INVERTER - 12000 Btus Frio Monofásico, Ciclo Frio, Fase Monofásico, Vazão de ar 714, Controle de ar (cima/baixo) Automático, Controle de ar (direita/esquerda) Manual, Diâmetro da linha (sucção) 3/8 pol, Diâmetro da linha (líquido) 1/4 pol, Largura 82,0, Altura 29,9, Profundidade 21,5, Peso líquido 8,9, Peso bruto 10,1, com Indicador de temperatura de evaporação, Cor Branco, Capacidade da Condensadora (BTUs) 12.000, classificação energética (INMETRO) A, Corrente elétrica de refrigeração (A) 7,5ª, Ciclo Frio, Frequência (Hz) 60, Fase Monofásico, Potência de refrigeração 1085W, Gás refrigerante R410-A, Tecnologia do compressor Inverter, Consumo de energia 22,8, Material de Cobre, com controle remoto, Nível de ruído interno (db) 40/21, Nível de ruído externo (db) 50, Diâmetro da linha (sucção) 3/8 pol, Diâmetro da linha (líquido) 1/4 pol, Garantia do produto de 1 ano, Eficiência energética (EER) 3,52, Tipo do condensador Horizontal, Largura 72,0, Altura 54,8, Profundidade 26,5, Peso líquido 25,5, Peso bruto 27,6, com regulagem de velocidade, com Sleep e Swing, Turbo, com aviso de limpeza de filtro, com Filtro anti-bactéria, com Proteção anti-corrosão, com Controle de temperatura estável, Controle remoto iluminado, Capacidade (mínima, nominal, máxima) 4300/12000/13000, Alimentação de energia Condensadora. | UND | 4 | 2.205,92 | 8.823,68 |
| | | | | | 8.823,68 |

LOTE II

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | |
|------|---|-------|--------|-------------|-----------|
| | | | | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
| 1 | ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS , com fechadura e reforço interno, 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 reguláveis, medindo 1,98x0,90x0,40m, confeccionado em chapa de aço 26/24, pintura eletrostática na cor cinza, puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC, Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central, pés reguláveis. | UND | 15 | 651,27 | 9.769,05 |
| 2 | ARMÁRIO TRIPLO AÉREO BRANCO , 03 portas, confeccionado em chapa de aço, estrutura e portas em chapa de aço, puxadores em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, pintura eletrostática a pó, dobradiças em aço 26mm, 1 prateleira, dimensões aproximadas: 55x120x28cm | UND | 1 | 242,57 | 242,57 |
| 3 | ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO , confeccionado em chapa de aço número 26/24, com reforço estrutural em chapa de aço número 18, nos 04 cantos da caixa do arquivo (frente e fundo). Composto por 04 gavetas sobrepostas, em chapa de aço número 26/24, com acabamento nas laterais com dobra, contendo, cada gaveta, armação para sustentação de pastas, em chapa de aço número 14. Carrinho telescópico em chapa de aço número 18, com travessas na frente e fundo. Calha do arquivo (corrediça) em chapa de aço número | UND | 21 | 640,00 | 13.440,00 |

"Terra de mil encantos"



| | | | | | |
|---|--|-----|----|--------|-----------|
| | 14, com 08 rolamentos esféricos rolamento de aço, diâmetro de 1 polegada) em cada gaveta, com rolamento central preso através de rabicho, em chapa de aço número 18. Frente das gavetas com puxadores cromados, fechadura tipo yale e visor porta etiqueta, para identificação. Pintura em esmalte sintético, com tratamento antiferruginoso em banhos de decapagem e fosfatização, cor cinza-claro. Variação aceitável de até 5% (cinco por cento), a mais, nas dimensões. Tam. aproximado 136x 47x57cm | | | | |
| 4 | Balcão de cozinha de aço c/ tampo branco com 3 portas, 3 gavetas e prateleira interna. | UND | 1 | 801,19 | 801,19 |
| 5 | CADEIRA DIRETOR FIXA ESPALDAR MÉDIO , com apoio para braços, em madeira compensada de 12mm, concha bipartida e contracapa em poliuretano rígido. Fixado ao assento e encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. Com espuma injetada de 45mm, ass/enc interligados por lâmina de aço, revestimento do estofado em corino (cor a definir). Tamanho aproximado do ass/enc: 45X45cm, base fixa em tubo de aço de alta resistência no formato 'S', O produto deve estar em conformidades com normas vigentes da ABNT. | UND | 2 | 640,33 | 1.280,66 |
| 6 | CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO SEM APOIO PARA OS BRAÇOS , estrutura de aço na cor preta (tubo redondo ou oval), assento e encosto de polipropileno com furos para ventilação, resistente ao impacto, capaz de suportar 130 kg ou mais. Características comprovadas por certificado do INMETRO. Dimensões aproximadas: altura total 83cm, altura do assento: 46cm, profundidade: 57cm largura: 53cm. Estrutura: Tubular em aço de diâmetro 3/4" com parede total de 1,2mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente, 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito. Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. | UND | 24 | 114,00 | 2.736,00 |
| 7 | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA , espaldar baixo, sem braço, encosto regulável na altura, apoio lombar integrado, com 5 rodízios duplos 50mm P.U, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resistência, densidade entre 55 a 60 Kg/m3, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 55mm no encosto e assento, revestimento em corino (cor a definir). Dimensões aproximadas do assento de 410x410mm e encosto com 350X410mm, podendo variar +/- 5%, perfil de PVC do tipo (Macho e Fêmea) anti-impacto para total proteção das bordas da cadeira. Sistema de regulagem de altura com pistão pneumático (gás) com 100 mm de curso de regulagem para altura, assento e encosto separados por tubo de retangular e medindo 340 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas 14mm. Concha bipartida e contracapa em poliuretano rígido. Fixado ao assento e encosto por parafusos 1/4" x 1 1/4", e porcas de garra 1/4" fixadas ao madeiramento. O produto deve estar em conformidades com normas vigentes da ABNT. | UND | 54 | 214,33 | 11.573,82 |
| 8 | Cadeira giratória , com braços, rodinhas e regulagem de altura, peso suportado 120kg. Garantia de 01 ano, a partir da data de recebimento. | UND | 2 | 219,24 | 438,48 |
| 9 | Caixa plástico polietileno , vazado, 60 litros, de plástico resistente, na cor branca. | UND | 12 | 45,97 | 551,64 |



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 152
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100
Terra de mil encantos

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|-----------|
| 10 | Cozinha Aço Branca C/ Gabinete Tampo Armário Aéreo. Composta por 4 peças(01 - Paineleiro Duplo, 01 - Armário Triplo, 01 - Armário geladeira e 01 - Balcão com tampo). Especificações técnicas: Acabamento: Brilho, Tipo de Corrediça: Telescópica, Material: Aço, Pintura/Revestimento: Pintura eletrostática a pó, Acompanha Tampo. Tampo em fórmica granito preto, resistente a altas temperaturas (120°), Quantidade de Portas: mínimo de 10 Portas, Tipo de Porta: Bater, Dobradiças: Metálicas, Quantidade de Gavetas: mínimo de 3 Gavetas, Pés: 4 Pés em Plástico PP Regulável e Puxadores: Metalizados. | UND | 1 | 1.621,07 | 1.621,07 |
| 11 | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS , com reforço longitudinal na parte inferior; capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída: 0,40kg; componentes: 04 colunas com abas de 35,5 x 35,5 mm em ômega, reforços em x de funcho lateral; 52 parafusos de 5/16" x 1/2" para chace 9/16"; 52 porcas de 5/16" para chave 9/16"; todas as peças são previamente tratadas mediante processo de fosfatização (fosfato zinco); com reforço em forma "x", em suas laterais e traseira (02 – duas em cada lateral e 01 na traseira). Pintura eletrostática a pó, colunas e prateleiras na cor cinza pm. Dimensões aproximadas: 200x92x40cm (AxLXP). Garantia contra defeitos de fabricação. | UND | 9 | 236,33 | 2.126,97 |
| 12 | MESA PARA COMPUTADOR , com suporte fixo para teclado (com regulagem de altura) e CPU, confeccionada em MDP 15MM, dimensões aproximadas: 130x63x74cm (LxCxA), estrutura lateral em tubo retangular duplo pintado em epóxi preto-fosco pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Fixação por meio de parafusos em bucha de aço, com sapatas de nylon. Acabamento com bordas arredondadas em PVC, sapatas em PVC. | UND | 5 | 359,75 | 1.798,75 |
| 13 | MESA PARA ESCRITÓRIO NA COR CINZA , medindo 0,65x0,74x1,20m ,065m (LxAxC) em aglomerado (tampo em MDP) de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico, nas partes inferior e superior, acabamento com bordas arredondadas em PVC, superfície de curvatura 180 graus, tampo com furos difusores para tubulação interna dos cabos na parte lateral da mesa. Estrutura em tubo de aço duplo, de seção retangular ou oval, pintado em epóxi preto-fosco pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Fixação por meio de parafusos em bucha de aço, com sapatas de nylon. Gaveteiro, direita ou esquerda, com 2 (duas) gavetas, medindo aproximadamente 35 x 40 x 25 cm, revestido em laminado melamínico plástico, com puxadores em prensa, com fechadura, sapatas em PVC. Variação aceitável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões. | UND | 13 | 428,00 | 5.564,00 |
| | | | | | 51.944,20 |

LOTE III

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | |
|------|---|-------|--------|-------------|-----------|
| | | | | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
| 1 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE ÁGUA , tipo coluna 25 Litros 02 Torneiras 220V - Estrutura em aço inox 430; pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência, serpentina interna em aço Inox, reservatório em PP, isolamento em EPS, gás ecológico R134a, termostato para ajuste de temperatura, aparador de água EM INOX 430 e mangueira dreno, filtro carvão ativado certificado pelo INMETRO, tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT vigente, 2 | UND | 1 | 1.508,69 | 1.508,69 |

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO 1000
Terra de mil encantos

| | | | | | |
|---|--|-----|---|----------|-----------|
| | saídas de água gelada em 02 torneiras, medidas aproximadas: 129x32x45cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 meses. | | | | |
| 2 | BEBEDOURO REFRIGERADO ELÉTRICO DE COLUNA , para garrafão de 20 litros de água mineral, com capacidade mínima de refrigeração de 3,5 litros/hora, controle externo de temperatura através de termostato com no mínimo 4 posições principais de 5°C a 15°C e sistema em aço inox, que abre automaticamente a tampa do garrafão, sem precisar utilizar objeto cortante.. | UND | 6 | 792,38 | 4.754,28 |
| 3 | FOGÃO A GÁS GLP 04 BOCAS - Acendimento automático, mesa em aço inox sobreposta, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, visor total na porta do forno, tampa de vidro, válvula de segurança no forno, botões removíveis, forno autolimpante, luz no forno, 01 prateleira no forno, capacidade mínima do forno 50l, eficiência energética: A, tensão/voltagem bivolt, dimensões aproximadas: 85x49x57cm (AxLxP), cor branco. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 1 | 525,23 | 525,23 |
| 4 | Freezer horizontal, capacidade a partir de 513 litros, com duas portas, dupla ação, com puxadores ergonômicos, tampa balanceada, pés com rodízios para transporte, dreno para descongelamento, cor branco, de acordo com as normas da ABNT, 220V, atestado pelo Inmetro. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento. | UND | 3 | 3.419,92 | 10.259,76 |
| 5 | Geladeira a partir de 363 litros, com duas portas, tipo classe A, com pés niveladores, cor branco, com selo PROCEL, de acordo com as normas da ABNT, 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento. | UND | 2 | 3.068,00 | 6.136,00 |
| | | | | | 23.183,96 |

LOTE IV

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | |
|------|---|-------|--------|-------------|-----------|
| | | | | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
| 1 | Computador Core i5 , processador Intel de 7ª geração ou similar, memória de 8GB, disco rígido 480gb, ssd 480gb, Windows 10, 64 bits, linguagem em português (Brasil), 2,8 GHz, memória cachê de 6MB, com Gravador de CD/DVD, acompanha 01 teclado USB, 01 mouse óptico USB. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento. | UND | 16 | 3.206,67 | 51.306,72 |
| 2 | Computador de mesa Core i7 , processador Intel de 7ª geração ou similar, memória de 8GB, disco rígido 1TB SATA, sistema operacional Windows 10, 64 bits, linguagem em português (Brasil), 2,8 GHz, memória cachê de 6MB, com Gravador de CD/DVD, acompanha 01 teclado USB, 01 mouse óptico USB. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento. | UND | 2 | 4.102,00 | 8.204,00 |
| 3 | COMPUTADOR INTEL CORE I3 , memória RAM de 8GB Expansível até 32GB, DDR4 3.3 GHz, Gravador DVD RAM, disco rígido de 500GB, mouse óptico USB, teclado USB, caixa de som USB, slots de expansão: 1 x Pcleexpress 16x, 2 x Pcleexpress 1X, fonte/ alimentação 180W, conexão USB 2.0 e | UND | 8 | 2.108,85 | 16.870,80 |

"Terra de mil encantos"



| | | | | | |
|---|--|-----|----|----------|-----------|
| | no mínimo 02 portas 3.0, 1 Porta HDMI, 01 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000), 1xVGA, 01 x DVI, Sistema operacional 64bits. | | | | |
| 4 | Estabilizador de 1500VA/W, 220V com 6 tomadas de saída de energia. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento. | UND | 7 | 410,80 | 2.875,60 |
| 5 | FRAGMENTADORA DE PAPEL , com abertura mínima de inserção: 230 mm, número mínimo de folhas: 20 folhas de 75g/m ² , - Tipo de fragmentação: tiras de 6,4 mm (Para papel, CD, DVD, Clips, Grampos e Cartão de Crédito), Nível de segurança: 1, acionamento: botão e sensor eletrônico, reversão: manual no botão, Tempo de funcionamento: 12 min de uso contínuo x 15 min. de descanso, nível de ruído: 65 a 74 decibéis, velocidade de fragmentação: 2,8 m/minuto, potência: 220 Watts, Volume mínimo do cesto: 27 litros, Sensor de lixeira cheia, Sensor de segurança p/ lixeira, Dimensões mínimas: 345 x 228 x 460 mm (LxPxA), Cor: Cabeçote preto e lixeira preta. | UND | 1 | 2.473,33 | 2.473,33 |
| 6 | HD EXTERNO PORTÁTIL - capacidade mínima de 1T - conexão via USB 3.0 (compatível com usb 2.0), taxa de transferência de dados: 4.5 Gb/s (USB 3.0), compatível com os sistemas operacionais windows 2000/ xp/ vista/ linux e outros. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75x116x12mm. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 4 | 475,43 | 1.901,72 |
| 7 | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA - com as seguintes características, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Copiar, digitalizar frente e verso sendo a cópia e a digitalização no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, possuir capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Conectar a esse equipamento através de dispositivos móveis, Ethernet e USB. Possuir interface USB frontal que permite imprimir e digitalizar para um pen drive USB. Imprimir e copiar até 40 páginas por minuto e digitaliza frente e verso em preto até 56 imagens por minuto ou colorido 34 imagens por minuto. Cartuchos de Toner de rendimentos diferenciado sendo o de rendimento padrão TN3422 TN-3422 (aprox. 3.000 páginas), e de alto rendimento TN3442 TN-3442 (aprox. 8.000 páginas) altíssimo rendimento TN3472 TN-3472 (aprox. 12.000 páginas). Sistema Operacional Windows: XP Home, XP Professional, XP Professional x64 Edition, Vista, Windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server 2003, 2003 R2 (32/64bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012R2, Mac OS X v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x, Processador 800MHz, Memória (padrão/máxima) 512MB/512MB. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 2 | 2.982,33 | 5.964,66 |
| 8 | Impressora multifuncional , com função para impressão em preto e colorido, digitalização em preto e colorido, cópia e fax, modo de consumo através de jato de tinta com bulk ink de fábrica, com velocidade mínima de 5.760x1,440dpi, para sistema operacional Windows 10 32/64bits ou similar, memória padrão no mínimo 64MB e operacional no mínimo 320MB, processador de 400 MHz; conexão USB 2.0, placa de rede com conexão ethernet ou similar. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento. | UND | 25 | 1.525,00 | 38.125,00 |
| 9 | Módulo estabilizador 1000va bivolt. No mínimo 05 tomadas, potencia 220v, cor preto | UND | 9 | 328,33 | 2.954,97 |



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 159
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100 ANOS
Terra de mil encantos

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|------------|
| 10 | MONITOR DE VÍDEO LED 21 POLEGADAS OU SUPERIOR , padrão widescreen; ajuste de ângulo do suporte, de resolução de 1920 x 1080, full hd - 60 hz, dot pitch de 0,262 ou menor; brilho 200 cd/m2 ou superior, tela de led; tempo de resposta menor ou igual a 5ms, controle de ajuste de tela digital; contraste: 5.000.000:1 ou superior, e vga (permitido adaptador), balcão com manual em português, garantia de no mínimo 12 meses | UND | 26 | 692,60 | 18.007,60 |
| 11 | NOBREAK entrada bivolt, saída 115v, potência mínima 1200va, mínimo 6 tomadas, com fusível, LED no painel frontal indicando corrente de energia, chave liga/desliga embutida, cabo de alimentação 10v. | UND | 8 | 612,95 | 4.903,60 |
| 12 | Notebook core i5 , processador Intel de 7ª geração ou similar, memória de 8GB, disco rígido de 500GB, tela tamanho mínimo 15,6", Windows 10.0, teclado ABNT, WIFI, BLUETOOTH, entrada para cartões de memória, 200v, garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento. | UND | 8 | 3.179,69 | 25.437,52 |
| 13 | Roteador Interface 4 Portas. Tipo de Antena 4 Antenas. Frequência 2. 4GHz e 5GHz. Taxa de Sinal 2. 4GHz: Até 300Mbps 5GHz: Até 867Mbps. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento. | UND | 1 | 228,08 | 228,08 |
| | | | | | 179.253,60 |

"Terra de mil encantos"



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 156
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100
Terra de mil encantos

ANEXO II - MODELO PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Cedro - CE

Prezados senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2705.01/2021-03**, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VALOR R\$ | |
|------|---------------|-------|-------|--------|-----------|-------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Valor global da Proposta: _____ (_____)

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE/FAX:
BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:
DADOS DO REPRESENTANTE:

Local/data

Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

"Terra de mil encantos"



ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da cédula de identidade do titular, quando se tratar de firma individual e de todos os sócios quando se tratar de sociedade.

2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ** na forma da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.
- a.1) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**
- b) **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, abrangendo também Prova de Regularidade Junto à Previdência Social.
- c) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;
- d) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, expedida pela Secretaria de Finanças do domicílio ou sede da licitante;



e) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

f) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove que o licitante esteja realizando ou tenha realizado fornecimento compatível com o objeto da presente licitação, nome legível e assinatura do signatário e indicação da qualificação do atestante.

Observação importante: em conformidade com decisão recente do TCU – Tribunal de Contas da União (Ac. 1106/18-P), a apresentação de atestados com conteúdo falso, por si já se configura fraude à licitação e tem como consequência a declaração de inidoneidade.

4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor Judicial da Circunscrição da sede da proponente;

b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da licitante, comprovando o registro da empresa, indicando o objetivo, endereço e composição e ainda comprovando que o licitante possua 10% do valor total da proposta no patrimônio líquido, datada dos últimos 90 (noventa) dias;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor ou DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) para empresas enquadradas no sistema do SIMPLES NACIONAL (ME E EPP) de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa);

c.1) No caso de sociedades por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal;



c.2. Para as empresas que adotam o Sistema Público de Escrituração Digital: o último dia útil de maio para as empresas vinculadas ao SPED; e 30 de abril àquelas que não o utilizam;

5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Alvará de funcionamento;

b) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com a Lei Federal nº 9.854/02.

c) DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Obs. 1: Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para recebimento dos envelopes. Para aqueles documentos que não possuírem prazo de validade, somente, serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas (*exceto alínea "b" do item 4 deste anexo*).

Obs. 2: Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por tabelião, autenticação digital ou por servidor da administração, desde que anteriormente a abertura da sessão e apresentado o original, exceção das declarações que deverão ser apresentadas em original.

Obs. 3: Os documentos obtidos através de sítios oficiais, que tenham sua aceitação condicionada à aceitação via internet, terão sua autenticidade verificada pelo Pregoeiro, e deverão ser apresentados na primeira impressão, diretamente da internet (se quiser se apresentar cópia dessa certidão obtida via internet vai ter que se autenticar em cartório tal cópia).



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 160
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100
Terra de mil encantos

ANEXO IV - MODELO DAS DECLARAÇÕES

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF/MF sob n.º _____,

DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de fevereiro de 2007 (OBS: APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, QUE TENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL).

Local e Data

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____,

DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for caso específico da pessoa jurídica: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Cedro, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

"Terra de mil encantos"



ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pela Secretário(a) de _____, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº N° _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Pregão Eletrônico nº N° _____, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 5.450/2005.

CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS, pela Caixa Econômica Federal (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 – Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 162
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100 ANOS
Terra de mil encantos

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-item, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): _____ elemento de despesa: _____ fonte: _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 – As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

6.2.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

6.2.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

6.2.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

6.2.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a:

"Terra de mil encantos"



6.3.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico N° _____, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.3.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame;

6.3.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.3.4 - Os produtos serão entregues no Almojarifado das Secretarias, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

6.3.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

6.3.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.3.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.3.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

6.3.9 – Demais obrigações quanto DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

6.3.9.1- Quanto à entrega:

6.3.9.1.1 - O PRAZO de entrega dos produtos é de prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra.

6.3.9.1.2 - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelas Secretarias.

6.3.9.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto da contratação, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 164
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100 ANOS
Terra de mil encantos

6.3.9.2 – Quanto ao recebimento:

6.3.9.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria;

6.3.9.2.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.3.9.2.4 - A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

6.3.9.2.5 - Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CEDRO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de CEDRO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do contrato;

"Terra de mil encantos"



d) comportar-se de modo inidôneo.

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, Servidora da secretaria de _____, devidamente designada, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada nos mesmos meios de divulgação oficial, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 167
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CEDRO100
Terra de mil encantos

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Cedro para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Cedro - CE, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

"Terra de mil encantos"